

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 48/2022

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITA A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RONDA ESCOLAR, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPU”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que seja criado e implantado o Projeto Ronda Escolar, nas Escolas do Município de Ipu.

JUSTIFICATIVA

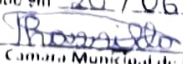
O Projeto Ronda Escolar consiste na visitação das escolas municipais por uma equipe da Guarda Municipal de Ipu, com a finalidade de realizar ações de prevenção à violência contra alunos e professores, bem ainda de proteção dos bens e dos equipamentos das referidas instituições municipais de educação.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 20 de junho de 2022.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683 2696

Serviço de Informação ao Cidadão
Recebido em 20 / 06 / 2022

Câmara Municipal de Ipu